

**TERMO DE REFERÊNCIA**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º](#)

	<b>ELEMENTOS</b>	<b>OBRIGATÓRIO RESPONDER?</b>
1.	<p><b>DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO</b></p> <p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO E PORTÃO DE ENTRADA PARA PROTEÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA ANTENA E EQUIPAMENTOS DA TV DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, conforme orçamento, projeto e memorial descritivo, anexos ao edital.</b></p> <p>O prazo de execução de no máximo 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias de vigência de contrato, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “a”</a></p>
2.	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA</b></p> <p>Não foi encontrada no catálogo eletrônico nada que se assemelhe ao objeto em questão.</p> <p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO E PORTÃO DE ENTRADA PARA PROTEÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA ANTENA E EQUIPAMENTOS DA TV DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, conforme orçamento, projeto e memorial descritivo, anexos ao edital, valor global R\$ 15.011,00.</b></p> <p>A execução deverá seguir as normas e diretrizes estabelecidas no projeto.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 40, § 1º, I</a></p>
3.	<p><b>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS</b></p> <p>A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico, que se baseou nos valores vigente na tabela SINAP e valores de mercado levantados</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “b”</a></p>

	<p>pele departamento de engenharia do município de Coronel Freitas/SC, conforme <b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2023-SAF</b>.</p>	
4.	<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</b></p> <p>Esta contratação de empresa em regime de empreitada global para à execução de cercamento e instalação portão de entrada numa área de 100,00m, onde serão executados para sustentação do cercamento sapatas de concreto, distribuídas ao longo da área, com viga de baldrame que fará a amarração entre as sapatas, os estribos serão colocados a uma distancia de 0,25m entre um e outro para travamento da estrutura. Sobre as vigas serão fixados postes pré-moldados de 3m de altura cravados a 0,6m. O fechamento total será feito com telas de aço galvanizado. O acesso será dado por portão de correr com dimensões de 3,0m x 2,0m, com pintura em esmalte.</p> <p>Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a empresa contratada deverá apresentar, quando do recebimento definitivo dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, <b>GARANTIA DA OBRA</b> pelo <b>prazo mínimo de 5 (cinco) anos</b>, conforme determina o art. 618 do Código Civil.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “c”</a></p>
5.	<p><b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>a) Prestar os serviços na forma especificada; atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Regularidade com a Fazenda Federal;</p> <p>b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;</p> <p>c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;</p> <p>d) Regularidade com o FGTS;</p> <p>e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;</p> <p>f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;</p> <p>g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;</p> <p>h) Declaração sobre:</p> <p>i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “d”</a></p>

	<p>contratar com a Administração Pública;</p> <p>ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no <a href="#">art. 4º da Lei nº 14.133/2021</a>;</p> <p>iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;</p> <p>iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o <a href="#">art. 93 da Lei nº 8.213/91</a>, se couber; e</p> <p>v) Regularidade relativa à Seguridade Social e FGTS, em cumprimento do disposto no <a href="#">inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021</a> – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	
6.	<p><b>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO</b></p> <p>A contratação por empreitada global da obra é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização do andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.</p> <p>O valor da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico, que se baseou nos valores vigentes na tabela SINAP e valores de mercado levantados pelo departamento de engenharia do município de Coronel Freitas/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma, anexos ao processo.</p> <p>O prazo de execução de no máximo 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias de vigência de contrato, contados a partir da data de sua assinatura e não será prorrogado.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “e”</a></p>
7.	<p><b>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b></p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “f”</a></p>

	A fiscalização ficará a cargo da servidora Larissa Pitt, inscrita no CAU A268496-9.	
<b>8.</b>	<p><b>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO</b></p> <p>O decreto nº. 9.853 de 22 março de 2023. Dispõe sobre o método e prazos para recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratados pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Coronel Freitas/SC, em seu art. 3º inciso III e 4º, inciso II.</p> <p>III - Veículos, Máquinas, Equipamentos, Serviços de engenharia e Obras: a) Provisório e Definitivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número do processo de contratação e do contrato;</li> <li>2. Nome do contratado;</li> <li>3. Descrição do objeto contratado;</li> <li>4. Especificação do recebimento – provisório ou definitivo, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo, exceto obras, as quais observarão o cronograma físico-financeiro;</li> <li>5. Data do recebimento;</li> <li>6. Nome de quem fez o recebimento;</li> <li>7. Indicação objetiva do cumprimento das exigências de caráter técnico;</li> <li>8. Indicação objetiva do atendimento das exigências contratuais;</li> <li>9. Assinatura de quem recebeu.</li> </ol> <p><b>II Obras e Serviços de Engenharia:</b> o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.</p> <p>Os pagamentos serão realizados em até <b>30 (trinta)</b> dias após apresentação de nota fiscal, diário de obra e relatório de medição.</p> <p>O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, de instituição financeira oficial (Banco do Brasil) ou boleto bancário.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “g”</a></p>
<b>9.</b>	<p><b>FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <p>Os serviços são considerados “comuns”, padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de adequação com preservação das características originais, não haverá muita intervenção no ambiente onde a obra será executada.</p> <p>O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “h”</a></p>

	<p>modalidade dispensa eletrônica, do tipo menor preço global, conforme art. 75, inciso I.</p> <p>Art. 75. É dispensável a licitação:</p> <p>I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;</p> <p>As contratações de que tratam os incisos I e II do <b>caput</b> deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.</p> <p>O contrato que vier a ser firmado terá o prazo de execução de no máximo 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias de vigência de contrato, contados a partir da data de sua assinatura.</p>	
10.	<p><b>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO</b></p> <p>A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico, em anexo.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “i”</a></p>
11.	<p><b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 6º, XXIII, “j”</a></p>
12.	<p><b>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO</b></p> <p>O local de execução dos serviços será Estrada das Torres, próximo ao Clube Colina do Sol, coordenadas 26.905722, -52.711840.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 40, § 1º, II</a></p>
13.	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO</b></p> <p>Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a empresa contratada deverá apresentar, quando do recebimento definitivo dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, <b>GARANTIA DA OBRA</b> pelo prazo</p>	<p><b>SIM</b></p> <p><a href="#">Art. 40, § 1º, III c/c § 4º</a></p>

<b>mínimo de 5 (cinco) anos</b> , conforme determina o art. 618 do Código Civil.	
--	--

**Município de XXX, 00 de XXX de 202X.**

**NOME COMPLETO DO SERVIDOR + MATRÍCULA + ASSINATURA**